

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 525/2023
SEI nº 1260.01.0103246/2022-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 234, de 11 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Colégio Gabarito, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Thieres Botelho, 386, Centro, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023